

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL – ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Autoria: Vereadora: **Monique Sampaio**

JUSTIFICATIVA: Esta emenda destina-se ao suporte social e promoção da cidadania, com 50% do valor para custear a Capacitação técnica para o Projeto Elas podem empreender, Capacitação e Empreendedorismo; Evento Social Zumba com diversos procedimentos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40/2026

Autoria: Vereadora: **Monique Sampaio**

Ao Projeto de Lei Nº: 56 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

O(A) Vereador(a) que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 166, §§ 9º e 11 da Constituição Federal, e Art. 72-L da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º Fica consignada dotação orçamentária no valor de R\$ 169.152,09, na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026, para atender à programação abaixo especificada:

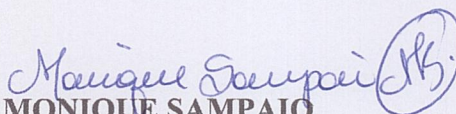
| ÓRGÃO / UNIDADE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO (QDD) | DESTINAÇÃO (POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA) | VALOR (R\$) |
|---------------------|----------------------|--|---|-------------------|
| Fundo Mun. Assist. | 20 / 2001 | Fundo Municipal de Assistência Social | - | - |
| Ação | 2046 | Assistência Social | Capacitação técnica para o Projeto Elas podem empreender, Capacitação e Empreendedorismo; Evento Social Zumba com diversos procedimentos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda. | 169.152,09 |
| Elemento de Despesa | 33.90.41 33.90.39 | Contribuição Financeira; Outros Serviços de Pessoa Jurídica | - | - |

Art. 2º A dotação prevista no Art. 1º será destinada para execução indireta, mediante **Termo de Colaboração / Termo de Fomento / Convênio / Contrato de Repasse / outro instrumento jurídico** a ser firmado entre o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a entidade/instituição e LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURAL BENEFICIENTE/CNPJ 06.113.660/0001-65, visando Capacitação técnica para o Projeto Elas podem empreender, Capacitação e

Empreendedorismo; Evento Social Zumba com diversos procedimentos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda.

Art. 3º Como fonte para a suplementação da dotação acima, serão utilizados recursos provenientes da Reserva de contingência, conforme planilha:

| ÓRGÃO / UNIDADE | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO (QDD) | VALOR (R\$) |
|---------------------|--------------|-------------------------|-------------|
| Reserva de Cont. | 99 / 9999 | Reserva de Contingência | - |
| Ação | 9.999 | Reserva de Contingência | 169.152,09 |
| Elemento de Despesa | 9.9.99.99.00 | Reserva de contingência | - |


MONIQUE SAMPAIO

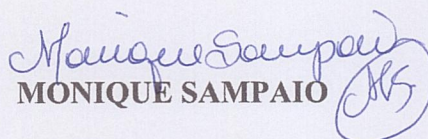
Vereadora Autora

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Parlamentar Impositiva Individual é plenamente legítima, respaldada pela legislação vigente. A destinação dos recursos proposta visa, realizar a Capacitação técnica para o Projeto Elas podem empreender, Capacitação e Empreendedorismo; Evento Social Zumba com diversos procedimentos ofertados a diversas comunidades das localidades da zona urbana e rural Cidade Barra do Corda, promovendo impacto direto na qualidade de vida e fortalecendo o papel do vereador como representante legítimo da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2026.

Atenciosamente,


MONIQUE SAMPAIO

Vereadora Autora